

Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul Secretaria-Geral

PORTARIA OAB/MS N.º 033/2021

"Cria Comissão de Direito Desportivo OAB/MS"

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições previstas no Art. 130, § 4º do RI-OAB/MS, "ad referendum",

CONSIDERANDO a necessidade de promover estudos, debates e ações referentes ao tema – Direito Desportivo, ramo jurídico que tutela as relações no âmbito do esporte, no Estado do MS, RESOLVE;

Art. 1º. Criar a CDD - Comissão de Direito Desportivo da OAB/MS.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2021.

Mansour Elias Karmouche Presidente da OAB/MS